

DECRETO Nº 0043 - de 01 de DEZEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.531,36
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.531,36 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12362013234 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 2.531,36
12361012233 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 500,00

Total da Unidade 04.....	R\$ 3.031,36
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26782033244 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 3.100,00
15122003239 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$ 500,00

Total da Unidade 05.....	R\$ 3.600,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512023253 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$ 1.400,00
10301003246 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$ 1.000,00
17512022251 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$ 4.400,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029268 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$ 500,00

Total da Unidade 08.....	R\$ 500,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 11.531,36

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122003210 - 3.3.5.0.41 Contribuições	R\$ 3.600,00

Total da Unidade 01.....	R\$ 3.600,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12365014235 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 3.931,36

Total da Unidade 04.....	R\$ 3.931,36

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512023119 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 1.000,00
17512023119 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$ 4.000,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 11.531,36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 01 de DEZEMBRO de 2003

 Maria Elena Zaidem Lanini
 PREFEITA MUNICIPAL